



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

17 DE JANEIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 018/GP/2013  
2013.

Cacimbas, de 16 de Janeiro

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º. – COLOCAR EM DISPONIBILIDADE REMUNERADA** a servidora Patrícia Freires de Almeida, MAT. Nº. 786-6, lotada na secretaria municipal de saúde, com a função de ENFERMEIRA – PSF, pelo tempo que for necessário, para adequado aproveitamento e remunerada na proporção do tempo de servidora pública municipal, que consiste na divisão do salário da servidora por trinta anos e assim será multiplicado por total de ano de efetivo trabalho, porém, em qualquer caso sendo respeitado o pagamento do salário mínimo.

**Art. 2º. –** A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º. –** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 16 de Janeiro de 2.013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 019/2013  
2013.

Cacimbas, de 16 de Janeiro

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). Maria Eliene Costa Batista,** portador(a) do CPF nº 030.224.744-07 RG nº 2104551 SSP/PB, Telefonista, com lotação na Secretaria de Comunicação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano, localizada no Sítio Serra Feia, Distrito de São Sebastião, município de Cacimbas.

**Art. 2º** A presente portaria, é em caráter de urgência, pois a mencionada Secretaria de Comunicação, não consta mais na Estrutura Administrativa do Município, de acordo com a Lei nº 243/2012.

**Art. 3º. –** A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 4º. –** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 16 de Janeiro de 2.013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

17 DE JANEIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 020/2013  
2013.

Cacimbas, de 16 de Janeiro

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **Carlos André Alves de Moura**, portador(a) do CPF nº 029.291.374-52 RG nº 2015275 SSP/PB, Auxiliar de serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Ação Social, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano, localizada no Sítio Serra Feia, Distrito de São Sebastião, município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 16 de Janeiro de 2.013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito

